

Prefeitura do Município de Angatuba Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 362/2022 De 07/07/2022

NÍCOLAS BASILE ROCHEL, Prefeito do Município de Angatuba do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e regulamenta pelo Decreto Municipal nº 602/2021, de 29 de Setembro de 2021:

RESOLVE:

Artigo 1º) NOMEAR, para comporem o Comissão Intersetorial para Construção e Monitoramento do Programa de Atendimento a Crianças e Adolescentes, os seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular - Guiomar Aparecida Padilha Prestes

Suplente - Moyra Ribeiro

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva:

Titular - Janaína Nunes Alves Rodrigues

Suplente - Katrin Grotz Menke

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular - Mauro Celso de Oliveira Luiz

Suplente – Rosana Cristina Soares Ferreira

Representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

Titular - Marcos José Ramos Pereira

Suplente – Magda Regina Martins Tomé da Costa

Representantes da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo:

Titular - Giovane Augusto Camargo Santos

Suplente – Luana de Fátima de Oliveira

Representantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito:

Titular - Pedro Ricardo Paulo

Suplente - Jailson de Souza Neris

Representantes da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento:

Titular – Rafael Alexandre de Oliveira

Suplente - Juliano Silva

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):

Titular - Elaine Cristina Assis de Oliveira

Suplente - Maria Aparecida Martins Russano Quirino

Rua João Lopes Filho, 120, centro, telefone (15) 3255-9500 Angatuba - SP - CEP 18240-000 - INTERNET : www.angatuba.sp.gov.br

N



Prefeitura do Município de Angatuba Estado de São Paulo

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular – Flávia Cristiane de Almeida Oliveira Mendes

Suplente – Érica Aparecida de Freitas Santos

Representantes da Diretoria Regional de Ensino:

Titular – Marta Antunes de Oliveira

Suplente – Tiago Vieira dos Santos

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 07 DE JULHO DE 2022.

NÍCOLAS BASILE ROCHEL Prefeito Municipal

Afixada no quadro da Prefeitura Angatuba, \$\07\07/2022.

JOSÉ ELIAS ALMEIDA Chefe de Gabinete